CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 088/2000

PROJETO DE LEI Nº 104/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

SÚMULA: Denomina de **AYANO SAKABE** a rua **"K"**, localizada no loteamento residencial Cazarin, como especifica.

Art. 1º - Fica denominado de **AYANO SAKABE**, a rua **"K"**, localizada no loteamento residencial Cazarin, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 19 de setembro de 2000.

JCSS.